



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Objeto: Prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 2 (dois) servidores no Curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)”.

Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Justificativa: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores, a fim de que possam atuar nos ditames da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer do Procuradoria Jurídica.

Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica, que trata da inscrição dos servidores Mirian Ramos Nogueira e Dionatan Matos dos Santos, com respaldo no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, por extrato, em no máximo 5 dias, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

DIRETOR PRESIDENTE

DECRETO 6496/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2023 - Data: de 22
de março de 2023.





FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Objeto: Prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 2 (dois) servidores no Curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)”.

Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Inexigibilidade: em 15/03/2023.

Ratificação de Inexigibilidade: em 15/03/2023.

Valor Global: R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).